



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

PROJETO DE LEI Nº 06/93

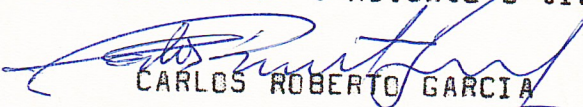
EMENTA:-Regulamenta a venda do "SPRAY TINTA", no comércio de Ivaiporã, como específica.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE: /

L E I

- ART.1º - Fica proibida a venda de "SPRAY TINTA", a menores de idade, no Comércio desta cidade de Ivaiporã-PR.
- § 1º - A venda do produto de que trata este artigo/ fica condicionada a apresentação da Cédula / de Identidade do comprador.
- § 2º - Deverá o estabelecimento, emitir Nota Fiscal/ da venda, constando o nome e endereço completo do adquirente, número de frascos vendidos/ cores e finalidade principal do uso do Spray pelo adquirente.
- ART.2º - O Executivo Municipal terá o prazo de 60(sessenta)/ dias, para regulamentação da presente, se considerar/ necessária, outras normatizações.
- ART.3º - E a Empresa vendedora do referido produto, fica obrigada a comunicar à Delegacia de Polícia local, os dados constantes do Art.1º, desta Lei.
- ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de / setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


CARLOS ROBERTO GARCIA

- Vereador -

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 04/10/1993

1ª REUNIAO ORDINARIA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 11/10/93

Ata(s) n.º 1.529

[Assinatura]
Diretor de Secretária

2ª REUNIAO ORDINARIA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 18/10/93

Ata(s) n.º 1.532

[Assinatura]
Diretor de Secretária

3ª Reuniao Ordinaria
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 25/10/93

Ata(s) n.º 1.535

[Assinatura]
Diretor de Secretária



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 06/93 do Poder Legislativo
de Ivaiporã.

Ementa: Regulamenta a venda do "SPRAY TINTA"
no comércio de Ivaiporã, como especifica.

P A R E C E R

A Comissão supra mencionada, ao examinar o
Projeto de Lei nº 06/93, concluiu pela sua logicidade, constitu-
cionalidade, considerando a forma e linguagem empregada, bem co-
mo entendendo da necessidade que se faz dessa regulamentação, opi-
na pela sua aprovação.

É O PARECER.

Sala das Sessões aos sete dias do mês de ou-
tubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

ANTONIO RAIZER

PEDRO WILSON PAPIN

JOSE NARCISO DE MELO

Handwritten marks and scribbles in the top right corner.

